ALTO MADEIRA

JORNAL INDEPENDENTE

Labor Omnia Vincit Improbus

ANNO I | Estado do Amazonas—Porto Velho—Domingo, 20 de Janeiro de 1918 | N. 70

"ALTO MADEIRA"

Jornal bisemanal devotado á defesa dos interesses regionaes

Gerente:—João Soares Braga.
Administrador:—Cincinato Elias Ferreira.
Redacção e officina:—Av. 7 de Setembro

—ASSIGNATURAS—

Anno . . 25$000— Semestre. . . 15$000
Num. avulso 200 réis—Atrazado 500 réis
—Annuncios mediante contrato prévio

Toda correspondencia deve ser endereçada ao gerente.

A redacção não se responsabilisa pelas opiniões emittidas por seus collaboradores.

Finanças municipaes

Da Secretaria da Superintendencia Municipal enviaram-nos o seguinte informe: "O dr. Superintendente Municipal determinou que a Secretaria fizesse um estudo do balanço geral da receita e despesa do Municipio que ora se publica, afim de que o publico possa ter uma informação do estado financeiro desta circumscripção municipal, uma vez que somente em Março proximo deverá s. exc. submetter o seu relatorio circumstanciado á apreciação da Intendencia Municipal.

Pelo balanço geral, se verifica que a receita total do Municipio no exercicio de 1917, ascendeu á importancia de Rs. 166:578$710 da qual, depurando-se a quantia pertencente aos depositos no valor de Rs. 7:454$825, e a de Rs. 4:565$000, recebidas por emprestimo para as obras do Mercado Publico, fica effectiva em Rs. 154:558$885, exclusive o imposto de borracha ainda a receber do Thesouro do Estado, relativo aos quatro ultimos mezes do anno.

Sendo a receita do exercicio findo orçada em Rs. 120:000$000, nota-se um augmento de Rs. 34:558$885.

A despesa realisada attingio a importancia de Rs. 159:017$779 sendo effectuada de accordo com as [illegible]orisações legaes.

Pela verba eventuaes, como se deprehende do balanço, foi paga a importancia total de Rs. 92:550$068 ou sejam mais 87:550$068 sobre a fixada na lei orçamentaria.

Na Exposição apresentada á Intendencia Municipal, em sua reunião extraordinaria de 17 de Janeiro, o Dr. Superintendente assim se exprimiu em relação [illegible] eventuaes: "A verba para despesas eventuaes, considero tambem [illegible]ciente, attendendo a que sua maior [illegible] será consumida com as despesas [illegible] a cobrança judicial da divida activa. [illegible] lei orçamentaria) não previo as despesas com as contas de exercicios findos, não determinou nenhuma verba para obras publicas, dando apenas para tal fim uma autorisação lata em seu artigo 26º que precisa de melhor esclarecimento.

Fazendo-vos essas ponderações, peço que me autoriseis por lei especial a realisação de despesas não previstas no orçamento, afim de que possa ser bem definida minha responsabilidade administrativa".

Ainda na sua Exposição de 14 de Julho do anno findo, S. Exc. o Sr. Superintendente Municipal verificando a impossibilidade de realisar varias despesas por conta da verba eventuaes de accordo com o augmento autorisado pela lei n. 29 de 27 de Janeiro de 1917, assim se referio sobre o assumpto:

"Necessario se torna que me concedaes maior credito para essa verba, em virtude da necessidade de attender ao pagamento de despesas que terão de ser realisadas no decurso do segundo semestre e para as quaes não ha verbas no orçamento vigente".

Tratando-se de uma verba especial que composta todas as despesas extraordinarias para cuja realisação não haja especificação no orçamento, mister se torna que se especifique claramente o motivo porque ascenderam ellas á importancia de Rs. 92:550$068, ou sejam quasi dois terços da receita arrecadada.

Por essa verba, foram effectuadas as seguintes despesas:

Serviço Sanitario, abertura de ruas aterros, Horto Municipal e material para o serviço de limpesa publica . .	20:490$209
Demarcação de quadras urbanas e suburbanas, alinhamentos de terrenos, levantamento de plantas	11:417$914
Sustento a presos pobres.	1:149$000
Conservação do Cemiterio	1:106$000
Policia e diligencias policiaes.	6:100$194
Cobrança executiva . .	719$042
Fiscalisação municipal. .	1:288$500
Festejos publicos . . .	5:436$500
Agencia fiscal do Rio Abunã	1:918$[illegible]
Desapropriações . . .	5:312$[illegible]
Recepção do Bispo do Amazonas	2:347$000
Installação da Escola Municipal.	832$500
Tratamento de indigentes no Hospital de Candelaria	[illegible]
Despesas com o recenseamento	[illegible]
Restituição de depositos .	[illegible]
Percentagens aos empregados do Thesouro, exercicio de 1916	1:647$984
Idem, de 1917.	1:356$570
Pago á Imprensa Official.	1:225$000
Percentagem ao lançador .	550$000
Subsidio aos Intendentes pela sessão extraordinaria de Janeiro	1:420$000
Despesas já realisadas com a construcção do Mercado	16:123$870
Contas pagas do exercicio de 1916	10:293$800
Total	92:550$068

Por esse apanhado, verifica-se que só o Serviço Sanitario, derrubadas, abertura de ruas, demarcação de quadras etc, consumiu um total de Rs. 31:908$123 sendo de notar que tal despesa seria imprescindivel, attenta a circumstancia de ser urgente a realisação de todos esses trabalhos.

Acham-se hoje demarcadas todas as quadras dos perimetros urbano e suburbano, com a ampliação feita na primitiva planta da villa, inclusive novas quadras já accrescidas ao perimetro suburbano, abertas todas as ruas, restando á Superintendencia no presente anno a incumbencia de preparar algumas dellas para o transito publico.

Para fazer fazer face a essas despesas, arrecadou a Superintendencia [illegible] receita extraordinaria de Rs. 8:288$[illegible] proveniente da [illegible] de lixo, arrecadação que anteriormente era feita pelo contractante desse serviço, para cobrança do mesmo.

Se bem que a turma denominada do Serviço Sanitario, pesasse no exercicio findo aos cofres municipaes, ha a notar que teve a incumbencia de todos os trabalhos realisados nas vias publicas, derrubadas, preparo do Horto Municipal e no Cemiterio, tudo executado administrativamente com grandes vantagens para o Municipio.

"Com as obras do Mercado Publico, iniciadas sem outros recursos que os da receita ordinaria do Municipio, foi gasta a importancia de Rs. 16.123$870 até 31 de Dezembro ultimo.

Effectivamente, o desequilibrio teria de ser fatal, uma vez que a administração municipal teve de enfrentar com obras novas de realisação urgente, comtando apenas com os recursos ordinarios da receita.

E, surpresa não houve com essa verificação, porquanto o Dr. Superintendente Municipal, na Exposição apresentada á Intendencia na [illegible] de 12 de outubro, assim se manifestou:

"Se bem que [illegible] com um "deficit" inevitavel até o encerramento do actual exercicio, todavia sinto-me satisfeito por vêr executados melhoramentos de toda utilidade publica, todos elles compativeis com o progressivo desenvolvimento da nossa villa.

O serviço está realisado, os melhoramentos estão sendo executados cada dia e a applicação dos dinheiros publicos é evidente em tudo quanto se tem feito".

Effectivamente, o "deficit" ascende a importancia de Rs. 40:998$735 assim discriminado:

Subsidios ao superintendente e Intendentes, vencimentos de funccionarios correspondentes aos mezes de Novembro e Dezembro	16:528$300
Importancia recebida por emprestimo de Braga Vieira & Ca. e applicada na compra de tijolhos aos srs. R. Collin & Dixo, para as obras do Mercado Publico. . . .	4:565$900
Contas processadas, de Braga Vieira & Comp. por diversos fornecimentos e aluguel de casa. .	4:493$200
Contas processadas, de Adrião Barroco & Comp. por cimento e telhas fornecidas para as obras do Mercado Publico. .	3:041$800
Dos mesmos, por material fornecido para o serviço de agricultura. . .	2:113$300
Contas da Madeira Mamoré Railway Company, pelo tratamento de indigentes no Hospital de Candelaria. . . .	2:662$500
Idem de Rosas Irmão & Ca por diversos fornecimen[illegible]	1:874$250
A[illegible] Drs. João da Silva Campos e João Thimotheo Pereira da Rosa pelo serviço da planta cadastral da villa . .	1:710$000
Ao Sr. Manoel Francis[illegible] Moreira pelo fornecimento e carreto de materiaes para as obras do Mercado Publico .	1:405$305
Ao Sr. José Adalgicio da Silveira pelo fornecimento de madeiras para as obras do Mercado Publico	591$000
Gratificação ao delegado de policia e escrivão . .	900$000
Diversas contas de material para expediente e publicação de leis . . .	1:000$000
Ao Sr. Pedro Rendas pelo fornecimento de um estrado para [illegible] arrancatócos	110$000
Somma . .	40:998$735

Com a arrecadação do actual exercicio, a Superintenden[illegible] vae satisfazendo seus compro[illegible]endo pago até o dia 15 do [illegible]ontas do valor de Rs 15:581$444, das figuradas no "deficit" acima.

Ha a notar que para o actual exercicio passou o saldo de Rs. 8:871$444, e até liquidação completa do exercicio findo, dentro do trimestre addicional estará em muito diminuido o "deficit" verificado, accrescido alias com as obras extraordinarias da construcção do Mercado Publico.

Pela demonstração acima, verifica-se effectivamente que as contas a pagar e relativas á construcção do Mercado, importam em Rs. 10:747$185. inclusive o fornecimento de cimento incluido em contas de Braga Vieira & Ca. e vencimentos em atraso de dois guardas extraordinarios incluidos na conta de funccionarios, que fazem a vigilancia nocturna.

Tem ainda a depurar "desse" deficit, a importancia de Rs. 2:113$300 devida a Adrião Barroco & Ca, por material fornecido para o serviço de agricuitura, existente na Superintendencia.

Ha ainda a conta devida a Madeira Mamoré Railway, por serviço de assistencia publica até então inexistente no Municipio, representando portanto um debito especial.

Encerrado o exercicio com uma divida activa superior a onze contos de réis que serão cobrados no corrente anno, é claro que esse "deficit" ficará diminuido porquanto, além desse recurso, haverá a reposição das importancias gastas com a construcção do Mercado Publico, cuja despesa extraordinaria tem de correr por conta do emprestimo lançado nesta praça.

A situação de embaraços do momento, motivada pela execução de uma obra de toda utilidade publica e vantajosa para o Municipio, não pode causar desanimos, uma vez considerando-se no crescente desenvolvimento desta villa.

Além disto ha a considerar que as despesas realisadas se destinaram a serviços de reconhecida utilidade publica, mantendo a Superintendencia o credito do Municipio na satisfação de seus compromissos, para o que não poupa esforços o poder executivo municipal.

Por esses dados [illegible] fonte official, dados aliás [illegible] circumstanciadamente [illegible] no relatorio do Dr. Super[illegible] Municipal com as descrimina[illegible], poderá o publico avaliar [illegible] actual do nosso Municipio.

Crime mysterioso

O inquerito policial procedido [illegible] peito do [illegible] 22 do mez findo [illegible] o carregador Joaquim José [illegible] Anna [illegible] como resultante [illegible] tros factos crimin[illegible] Horacio Cabral de Va[illegible] dos guardas da Compan[illegible] Mamoré.

Tudo [illegible] se apurou [illegible] se minu[illegible] trabalho [illegible] convicç[illegible] Hora[illegible] auctor [illegible] infeliz [illegible]

Cons[illegible]ntos das testemun[illegible] claros e terminantes [illegible] assassinato [illegible] foi victima em Janeiro do anno [illegible] preto Tobias de Barros que occupa[illegible] cargo de chefe [illegible] guardas da Madeira-Mamoré, perpetrado por Horacio Cabral, [illegible] de sua residencia on[illegible] le estava hospedado, e dormia na occasião, usando para isto de uma faca, sendo auxiliado pelos guardas Sebastião Francisco de Salles e Francisco de Souza Leite.

Estes dois ultimos estão detidos, bem como Horacio Cabral, em virtude do mandado de prisão preventiva contra os

mesmos expedido, a requerimento Dr. Promotor de Justiça, pelo Dr. Juiz Municipal.

Pelas informações que nos chegam, as referencias das testemunhas sobre os crimes commettidos por Horacio Cabral, são de tal ordem que horripilam aos mais indifferentes na descripção de scenas delictuosas que só podem ser praticadas por individuos affeitos ao mal.

Effectivamente, quem conheceu esse individuo occupando um cargo de immediata confiança da Madeira-Mamoré, tendo como funcção a guarda dos seus haveres e a vigilancia nocturna sobre a vida dos seus funccionarios, poderia suppôl-o capaz de actos tão revoltantes quão tenebrosos.

A sua ascendencia sobre os subordinados era de tal naturesa, que o crime commettido contra o preto Tobias ficaria desconhecido, se a occurrencia do assassinato do carregador Joaquim de Sant'Anna não viesse fazer luz sobre aquelle facto delictuoso.

De facto, sabe-se que os dois guardas detidos conheciam esse assassinato que jamais denunciaram segundo declarâram, com receio de que viessem a ser victimas do seu chefe, á vista das suas insistentes ameaças; e, agora interrogados habilmente, reproduziram a scena horrivel do crime commettido contra Tobias, fria e barbaramente praticado a faca por Horacio, quando aquelle dormia e que, além de tudo, abusou da propria hospitalidade que lhe déra na casa de sua residencia, em o recinto da Madeira-Mamoré.

No emtanto, co-auctores desse barbaro attentado, segundo nos informam, por seu proprio depoimento, se depreliende que taes individuos auxiliaram a Horacio, jamais tendo dado denuncia desse crime, quando poderiam por esse facto, ter todas as garantias offerecidas pela policia.

Entretanto allegam que o receio do seu chefe, lhes fez reservar ao silencio aquella scena horripilante.

O inquerito que é longo e minucioso, foi remettido pelo delegado de policia por intermedio do Juiz Municipal, ao Promotor de Justiça, para offerecer a denuncia, proseguindo os termos ulteriores do processo.

No correr do inquerito, foram ouvidas vinte pessôas.

Esse crime hediondo, tem despertado geral interesse nesta villa, sendo muito applaudida a acção da policia para a sua descoberta.

Effectivamente os srs. Guilherme Acylino de Almeida e Joaquim Rodrigues Valente, respectivamente delegado de policia e escrivão, muito se esforçaram pelo exito das diligencias realisadas, levando muitas vezes o serviço até horas adiantadas da noite.

E' com muito prazer que a ambos apresentamos os nossos parabens pelo exito obtido e os nossos applausos pelo modo porque se conduziram.

Que patifes

Copia de um Telegramma que foi endereçado á «Gazeta Official» de Cuyabá pelos *perrengues* do visinho municipio Mattogrossense:

«Santo Antonio do Madeira, 26. – Embora tenha sido feita a conciliação entre os partidos, para a proxima eleição de primeiro de Novembro, entretanto, a eleição do dia 2, neste municipio, será disputada legalmente na urna; acontece, porem, que a maioria do nosso eleitorado, coagido pela perseguição dos officiaes da Companhia Isolada, capitão Lobato, 1.º tenente Henrique Carvalho Santos, 2.º tenente Hamilton Moreira e especialmente o commandante, que tambem exerce o cargo de delegado de policia e ordena a exhibição da companhia policial, perseguindo accintosamente os nossos amigos, revistando-os em plena rua, promettendo que nas eleições proximas hão de intervir com força armada, caso não seja victorioso o candidato conservador, Amaro Lopes, seu intimo amigo; diversas vezes temos feito sentir o procedimento d'aquelles funccionarios e, afim de evitar factos desagradaveis, pedimos mais uma vez, providencias, pois ante a attitude hostil dos mesmos officiaes a maioria dos eleitores, nossos amigos, deixará de votar; alem das providencias que urge tomar, pedimos telegraphar ao Juiz de Direito, que, sendo neutro, muito concorrerá para acalmar os animos. Cordeaes saudações. – *Salustiano Corrêa, Joaquim Siqueira, Vulpiano Machado, Benjamin Dias*».

Sem commentarios.

Associação Instructiva, Recreativa e Beneficente de Porto Velho

Em sessão de 16 do corrente, da directoria da Associação Instructiva, Recreativa e Beneficente de Porto Velho, foram por unanimidade acceitas as propostas para socios, dos drs. Juventino Lins Themudo, Jorge Severiano Ribeiro, coronel Henrique de Carvalho, Manoel de Oliveira Campos, Pedro Pimenta, João Reis, Cicero Menezes e Cincinato Elias Ferreira.

***

Ao cofre da beneficencia da mesma sociedade, foi mandado pelo exm. sr. presidente dr. Joaquim Augusto Tanajura, em vista da resolução da directoria, recolher a importancia de Rs. 50$000, offerecida pelo sr. H. Sievers para a festa da Arvore do Natal.

***

Foram mantidos na direcção do corrente mez, os srs. dr. Jayme Pereira e Waldemar Werneck.

VIDA SOCIAL

ANNIVERSARIOS

Deflue amanhã, o natalicio da interessante creança Lino, finhinho querido do nosso assignante sr. Juan Perez e d. Armanda Roman.

Ao intelligente anniversariante os nossos melhores votos de felicidades.

VIAJANTES

Para o Rio de Janeiro seguio no vapor «Belem» da Amazon River, quarta-feira, o sympathisado jovem João de Aquino, funccionario do Telegrapho Nacional.

—Foi passageiro do navio «Rio Curuçá» entrado em nosso porto ante-hontem, o sr. Ramon Chaves, industrial muito estimado nesta região.

—CAPITÃO AMAZONAS LOBATO De sua viagem a Manáos aonde tinha ido em visita a sua exma. familia, regressou sexta-feira o nosso estimado amigo capitão Honoriano Amazonas Lobato, digno commandante da Companhia Regional de Matto-Grosso, estacionada na visinha villa de Santo Antonio.

Cumprimentamol-o.

– DR. JAYME PEREIRA. – Pelo «Rio Curuçá» chegou no dia 18 do andante do seringal Liège, o sr. dr. Jayme Pereira, clinico largamente estimado pela sociedade portovelhense e em particular por todos que trabalham nesta casa.

Ao illustre amigo endereçamos o nosso abraço de bôas-vinda.

– Encontra-se nesta villa, onde se demorará alguns dias, o sr. coronel Augusto Monteiro, intelligente e habil guarda livros.

O distincto hospede deu-nos o prazer de sua visita, demorando-se comnosco em intima e agradavel palestra que tanto nos desvaneceu.

– Acha-se entre nós, vindo da capital do Estado, o sr. Mario Fernandes, auxiliar do commercio.

– Acompanhado de sua exma. consorte d. Guilhermina Rocha Garcia e suas gentilissimas filhas senhorinhas Alice e Eurica Garcia, chegou sexta-feira, de Manáos, o sr. Joaquim N. Garcia, genitor do sympathisado professor Constantino Garcia.

– CAPITÃO THEOPHILO PINHEIRO. – Para a metropole nacional seguiu em dias da semana passada o distincto capitão Manoel Theophilo da Costa Pinheiro, ajudante da patriotica Commissão Rondon e chefe de uma das turmas de serviço astronomico.

O illustre engenheiro militar que serve a commissão Rondon desde os memoraveis tempos da exploração para o assentamento da linha telegraphica que vem de Cuyabá a Guajará Mirim, tendo feito o levantamento de varios rios como Jurema, Jacy-Paraná e Cautario sempre com muita competencia, vae agora organisar o relatorio que diz respeito directamente a carta geographica de Matto-Grosso e depois se recolher ao seu corpo afim de tomar parte na proxima mobilisação do nosso Exercito, no commando de uma bateria de artilharia.

Ao digno official auguramos bôa viagem.

RELIGIÃO

Em suffragio a alma do saudoso Dario José Baptista, fallecido no dia 11 do corrente no hospital de Candelaria, o exm. sr. dr. Joaquim Augusto Tanajura, mandou celebrar, sexta-feira, uma missa, pelo revd. padre dr. Raymundo de Oliveira, acto esse que se revestiu de muita solemnidade, e que comparec avultado numero de pessôas que tanto estimavam o extincto.

Tocou nessa occasião a banda de musica local sob a regencia do sr. Donizetti Brazil.

Palcos & Telas

No palco da Associação I. R. e B. de Porto Velho surgirá de novo amanhã a noute a figura do Luna, do popular actor que em cada habitante de Porto Velho conta um amigo e um admirador.

A sua recita de despedida será patrocinada pelos exms. srs. Moysés & Serfaty, Milne Jones, José Valente e Mr. Yong. Accrescendo que desde 24 de Novembro o Luna affastou-se da scena privando-nos por este meio de horas de sadia e franca gargalhada, como maior attractivo de seus *reentrée* será levado á scena um novo original devido a espirituosa penna de Jota Perreto, um dos applaudidos autores da revista «Porto Velho em Ceroulas», subordinada ao titulo «O Figaro», a qual será creada por S. Braga e Mendo Luna. O espectaculo constará de 3 actos, sendo provavel que varios intellectuaes de nosso meio realizem a «Hora Litteraria» que constituirá uma novidade para a nossa platéa. Todo o auxilio e farta messe de louros, são os nossos votos para o Luna na noite de amanhã.

Intendencia Municipal de S. Antonio do Rio Madeira

Estado de Matto Grosso

Resolução n. 48 de 29 de Dezembro de 1917

Orça a Receita e fixa a Despeza do Municipio de S. Antonio do Rio Madeira, para o exercicio financeiro de 1918.

ANTONIO MARCELLINO CAVALCANTE, Presidente da Camara Municipal de Santo Antonio do Rio Madeira:

Faz saber a quem o conhecimento desta pertencer, que a Camara Municipal decretou e elle promulgou a seguinte

LEI:

CAPITULO I

Da Receita

TABELLA N.º 4

(Continuação)

§ 3.º – O lóte de terra vendido quer seja na zona urbana ou rural.	100$000
§ 4.º – Pela expedição de titulos de terras por aforamento perpetuo quer em zona urbana quer em zona rural.	20$000
§ 5.º – Pela expedição de titulos de aforamento temporario, quer numa, quer noutra zona.	10$000
§ 6.º—Pela expedição de titulo definitivo, por venda, quer na urbana, quer na rural.	50$000
§ 7.º—Fôro annual das antigas posses no perimetro urbano ou rural, quer tenha ou não lóte completo	10$000
§ 8.º—Por medição ou demarcação de lote urbano ou rural, sendo aforado.	10$000
§ 9.º—Por medição ou demarcação de lóte urbano ou rural, vendido	20$000
§ 10.—Planta de lóte urbano.	10$000
§ 11.—Idem de lóte rural	20$000

Art. 6.º—O foro será de 1.º de Janeiro á 31 de Março, sob pena de 30 % de multa.

Art. 7.º—A renda dos mercados publicos deste Municipio, provenientes de impostos de consumo, manifesto de generos de producção propria, cobrar-se-á de accordo com a seguinte:

TABELLA N.º 5

§ 1.º—Por cada rez abatida para consum	8$000
§ 2.º—Por cada vitella, idem idem.	5$000
§ 3.º—Por cada suino, idem idem	3$000
§ 4.º—Por cada carneiro ou cabra, idem idem	2$000
§ 5.º—Por cada viado, anta ou caititú, idem idem.	2$000
§ 6.º—Por cada cotia, paca, tartaruga, tatú e outros semelhantes	$500
§ 7.º—Por cada gallinha, pata e outras aves	$200
§ 8.º—Por cada ananaz, melão, melancia jerimú e outras similhantes.	$050
§ 9.º—Por cada cacho de bananas	$050
§ 10.—Por toda especie de fructas miudas, como sejam: mangas, laranjas, abacates etc., por cento	1$000
§ 11.—Por cada cento de fructas miudas agranel, não classificadas.	$200
§ 12.—Por cada kilo de macacheira, inhame, ipim e outras semelhantes.	$020
§ 13.—Por duzia de ovos de gallinha e de outras aves	$200
§ 14.—Idem, idem de tartaruga.	$100
§ 15.—Por kilo de milho, feijão e outros não classificados	$020
§ 16.—Por kilo de outros generos a granel não classificado	$020
§ 17.—Peixe fresco, secco ou salgado, por kilo.	$100
§ 18.—Taboleiro com verduras, dôces etc.	$200

Art. 8.—As taxas de actos e expedientes da Intendencia, laudemios emolumentos etc. do § 6.º do art. 1.º cobrar-se-há de accordo com a tabella n.º 6.

TABELLA N.º 6

§ 1.º—Taxa de expediente por qualquer papel expedido pela Secretaria, á requerimento de parte.	2$000
§ 2.º—Por busca em livros e quaesquer documentos archivados até 5 annos	
§ 3.º—Idem, idem de mais de 5 annos.	10$000
§ 4.º—Por cada certidão de de theôr *verbo ad verbum* até 30 linhas	5$000
excedendo de 30 linhas, por cada linha.	$100
§ 5.º—Contractos de privilegios.	500$000
§ 6.º—Contracto outro de qualquer natureza e para qualquer fim, celebrado com o Poder Executivo.	50$000
§ 7.º—Laudemio sobre immoveis situados no Municipio 20 %	
§ 8.º—Desconto sobre qualquer pagamento effectuado pelos cofres da municipalidade, das dividas passivas 1 %	§
§ 9.º—Licenças:	
a) Para alinhamentos de terras, construcção de muros ou cercas no perimetro urbano, por cada metro de frente.	$500
b) Para uzar letreiro, taboletas e pau de bandeira	10$000
c) Para edificação, reconstrucção e demolição de predios	10$000
d) Para qualquer concerto externo e que tenha de armar andaimes.	10$000

Superintendencia Municipal de Porto Velho

BALANÇO GERAL da Receita e Despeza do Exercicio de de 1917.

RECEITA

$ $	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DESEMBRO	TOTAL
1.o Direitos de exportação	1:292.723	4:017.610	442:161							8:937.072			14:689$566
2.o Imposto predial	334.080	280.320	1:452.000	136.800	718.000	3:934.500	342.000	943.200	1:128.600	4:151.100	144.100	1:856.600	15:421$300
3.o Alvarás de licenças	56.400		8:366.000	1:337.000	234.000	400.800	109.000	226.000	139.000		84.000	1:395.360	12:047$560
4.o Licenças diversas	1:380.000	1:950.000	917.500	280.000	50.000	3:780.000	115.000	160.000	67.500	95.000	20.000	130.000	8:945$000
5.o Aferição de pesos	268.500	485.000	25.900	65.600	15.900	31.800							893$300
6.o Aforamento de terras.	53.500	487.710	1:583.865	3:248.955	3:077.820	3:534.724	1:460.025	3:087.957	1:086.000	2:274.325	1:260.345	1:733.437	22:888$663
7.o Manifestos do Mercado.	1:846.900	1:945.200	2:052.400	1:986.000	2:379.700	2:313.200	2:656.700	3:398.800	3:548.500	3:414.900	2:728.100	2:395.100	30:665$500
8.o Alugueis do Mercado.	1:515.000	1:400.000	1:330.000	1:400.000	1:335.000	1:407.500	1:430.000	1:560.000	1:615.000	1:665.000	1:560.000	1:212.500	17:430$000
9.o Renda do Cemiterio	70.000	30.000	30.000	20.000	150.000	100.000	30.000	70.000	70.000	70.000	50.000	70.000	760$000
10.o Emolumentos.	20.950	13.583	20.500	15.500	21.000	33.520	36.600	45.600	24.300	34.800	27.300	7.300	300$953
11.o Taxa de expediente.	147.000	86.000	123.000	82.000	186.000	103.500	98.000	65.500	57.000	116.000	70.000	56.000	1:190$000
12.o Secção de Obras	169.500	409.500	587.360	667.300	813.375	509.115	599.230	680.380	631.000	712.550	515.750	581.100	6:876$160
13.o Imposto sobre madeiras.	27.800	119.000	98.700	135.400	91.900	78.200	64.100	78.600	92.300	149.500	198.400	191.800	1:225$700
14.o Multas	60.000	150.000	970.000	60.000	150.000	340.000	30.000	30.000	90.000	240.000	240.000	100.000	2:460$000
15.o Agencia fiscal do Abunã.		4:000.000	3:719.300		272.860		1:242.760			1:241.600			10:476$520
16.o Renda Eventual.	685.000		527.000	869.000	814.000	881.000	931.000	77.000	926.000	862.663	5:239.000	1:042.000	12:853$663
17.o Depositos	6:764.825	20.000	20.000			650.000							7:454$825
Somma total													166:578$710

DESPEZA

$ $	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1.o Subsidio ao Superintendente	1:000.000	1:000.000	1:000.000	1:000.000	1:000.000	1:000.000	1:000.000	1:900.000	1:000.000	1:000.000	1:000.000		11:000$000
2.o Representação ao mesmo.	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000		5:500$000
3.o Subsidios aos Intendentes		840.000		1:420.000			1:060.000		1:180.000				4:500$000
4.o Empregados da Secretaria	2:000.000	1.930.000	2.000.000	2:240.000	2:300.000	2:060.000	2:000.000	2:000.000	2:000.000	2:000.000	2:000.000	51.328	22:581$328
5.o Empregados externos.	1:100.000	844.328	800.000	650.000	650.000	409.990	350.000	350.000	443.324	450.000	450.000		6:497$642
6.o Expediente e despesas miudas	704.800	1:159.350	309.300	305.100	131.100	377.500	707.400	550.800	426.300	179.050	269.050	101.600	5:221$350
7.o Aluguel do predio onde funcciona a Superintendencia.						1:500.000	500.000			1:500.000			3:500$000
8.o Moveis e utensilios.			390.000		70.000								460$000
13.o Conservação do Mercado	91.100	377.700	180.500	130.000		579.000	120.000	199.000	45.000	101.100	184.000		2:007$300
14.o Publicação de actos officiaes			450.000	1:000.000		500.000	1:000.000						2:950$000
15.o Gratificação ao Secretario da Intendencia.	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000		1:100$000
16.o Escola Publica Municipal.	250.000							100.000	200.000	200.000	200.000	200.000	1:150$000
17.o Despesas eventuaes.	338.000	5:731.300	4:252.742	4:753.685	5:942.600	7:930.376	7:969.374	5:779.945	8:007.298	18:299.378	6:215.800	17:329.670	92:550$068
Somma total													159:017.779

Resumo

RECEITA	166:578$710
DESPEZA.	159:017$779
Saldo deste exercicio	7:560$931
Saldo de 1916.	1:310$513
Saldo para o exercicio de 1918 . .	8:871$444

Thesouraria da Superintendencia Municipal da Villa de Porto Velho, 31 de Dezembro de 1917.—O Procurador Thesoureiro, *João Soares Braga.*

VISTO

Dr. Joaquim Augusto Tanajura

Superintendente

O Secretario—*Dr. Oswaldo M. Pinto.*

---

e) Para fazer calçada sob o alinhamento da Municipalidade . . . . 10$000

f) Para depositar temporariamente madeiras e materiaes para construcção em ruas e praças . . 10$000

g) Para fazer pescarias com rêde. . . . . . 100$000

h) Para extrahir barro, pedra, areia e lenha, dentro do patrimonio municipal 30$000

§ 10.—As madeiras, lenha, areia, pedra e barro, extrahidas do patrimonio municipal estão sujeitos:

Caibros, um. $050
Linhas, uma. $200
Esteios, um. $400
Ripas, duzia. $200
Dormentes, um $100
Taboas, uma. $100
Estacas, enchameios e outras, um $050
Areia, pedra, lenha e barro, por cada carga. . . $500

§ 11.—Por titulo ou portaria de nomeação de funccionario publico municipal, para cargo effectivo. 10$000

§ 12.—Por pagamento feito sobre ordenados ou vencimentos dos funccionarios mnnicipaes 1|2 o|o . $

§ 13.—Por transferencia de qualquer contracto, celebrado com o Poder Executivo. . . . . 50$000

§ 14.—Portaria concedendo licença a funccionarios . 5$000

§ 15.—Por cada averbação de posse. . . . 10$000

§ 16.—Por transferencia de firma commercial . . 10$000

§ 17.—Registro de traspasse. . . . . 10$000

Art. 9.o—A renda proveniente de sepultamentos nos cemiterios publicos desta villa e povoações, será arrecadado pelo modo constante da seguinte:

TABELLA N.o 7

§ 1.o—Sepultura temporaria para adultos. . . 10$000

§ 2.o—Idem, idem para menores. . . . . 5$000

§ 3.o—Idem, idem perpetua para adultos . . . 100$000

§ 4.o—Idem, idem para menores. . . . . 50$000

§ 5.o—Excavação ou exhumação de cadaveres, ossada para fora de cemiterio. . . . . 30$000

§ 6.o—Os sepultamentos de pessôas indigentes serão gratuitas. . . .

(Continúa)

Notas e informações

A Madeira Mamoré Railway Company communicou-nos que ás 24 horas de hontem atrazou o relogio official da mesma Companhia, 20 minutos.

O primeiro secretario do «Porto Velho Foot-Ball Club», teve a gentileza de communicar-nos que em sessão de 18 do andante, ficou assim constituida a directoria que tem de gerir os destinos da mesma aggremiação durante o presente anno:

Presidente, Americo Pinto da Silva; 1.o secretario, Alexandre Albert; 2.o secretario, Pedro Nery; thezoureiro, Joaquim Malheiros; captain geral, Camillo Azeitona; captain instructor, João C. dos Santos; e referî, Cicero Menezes.

AVISO

O presidente da commissão da futura matriz desta villa por solicitação do nosso parocho padre dr. Raymundo de Oliveira, convida aos membros dessa commissão para uma reunião, amanhã, ás 19 1|2 horas, no salão da Associação Instructiva, Recreativa e Beneficente de Porto Velho.

INEDICTORIAES

VENDE-SE o Restaurant Porto Velho. Proximo as officinas da Mechanica. Trata-se no mesmo.

J. F. Paz Cirurgião-Dentista.

Communica ao publico que sahirá desta localidade, no mez de Fevereiro proximo futuro.

As pessoas que desejarem se utilizar dos seus serviços profissionaes, deverão fazel-o quanto antes, para bôa marcha e execução dos trabalhos.

EDITAES

De ordem do Exm. Sr. Dr. Superintendente Municipal de Porto Velho, faço publico para que chegue ao conhecimento dos interessados, que foram collectados para o corrente exercicio os predios relacionados, cabendo aos proprietarios o direito de recurso dentro do praso de trinta dias contados da data do lançamento.

(Continuação)

Rua Rio Branco

	Imposto predial	e Lixo
Braga Vieira & Comp.	360$	108$
Fernando Nogueira . .	120$	108$
Rua José de Alencar		
João Z. L. de Almeida	180$	108$
Elias Bicharra . .	360$	108$
Rua Floriano Peixoto		
Francisco Pontes .	60$	72$
Joaquim Ferreira Africano	432$	132$
Pedro Renda & Comp.	90$	108$
Bernardo Lima . .	144$	36$
" " . .	144$	108$
William Alexandre. .	240$	108$
Ramon Erasmo . .	240$	36$
" " . .	120$	36$
" " . .	120$	36$
Carlota Machado .	90$	36$
" " . .	96$	36$
" " . .	96$	86$
" " . .	96$	36$
" " . .	96$	36$
" " . .	96$	36$
Fernando Nogueira .	120$	72$
Juan Surgiadakis . .	108$	180$
Rua José Bonafacio		
Carlota Machado . .	60$	36$
Antonia Pequeno Diniz .	30$	36$
Avenida Divisoria		
Victor Henriques . .	288$	108$
Braga Vieira & Comp.	120$	36$
Rua Riachuelo		
Mily Taylor. . .	84$	36$
Manoel D. Domingues .	30$	36$
Rua Prudente de Moraes		
Amaro Rosas . . .	180$	36$
" " . . .	60$	36$
Olivia Pontes . .	180$	36$
Odette Pontes. . ,	180$	36$
Rua D. Pedro II		
Paulino Ibiapina .	150$	36$

O Lançador,
João S. Braga.

Ao commercio e ao publico

Os abaixo assignados Monteiro & Figueiredo e Misael Medina, communicam ao commercio em geral que, de commum accordo o amigavelmente, dissolveram a sociedade que tinham combinado e que vigorou desde o 1º de julho até hoje, retirando-se os socios Monteiro & Figueiredo livres e desembaraçados dã toda a responsabidade e assumindo o socio Misael Medina, o activo e passivo da mesma, a qual seguirá em seu nome individual.

Rio Mamú, Abunã, 20 de Dezembro de 1917.—*Monteiro & Figueiredo* e *Mizael Medina.* (3)

Casa Phenix

Bebam chopps amazonense

Estabelecimento NON-PLUS-ULTRA de Porto Velho
Deposito permanente de:
FRUCTAS de FRIGORIFICO
PEIXES E MARISCOS FRESCOS
SORTIMENTO de BONBONS
BEBIDAS PURAMENTE FINAS
VARIADO SORTIMENTO EM CONSERVAS ESPECIAES
GRANDE STOCK DE «CIGARROS 15 DE AGOSTO», fabricados especialmente para a «PHENIX».
Representantes da afamada CERVEJA AMAZONENSE—XPTO e do SCHOPP da mesma fabrica.
NOVIDADES em todos os vapores.
A CASA «PHENIX» no curto espaço de sua existencia, alcançou a primasia do publico PORTO-VELHENSE.
Concertos diariamente por um QUARTETO» composto de professores de reputação firmada
DOMINGOS, concerto muzical das 16 ás 18 horas.
Fógos de todas as qualidades
Comidas frias a toda hora
CHOCOLATE, CAFÉ, LEITE E COALHADA
Decencia, respeito, e barateza, são as divisas da «CASA PHENIX»
Acceitamos encommendas para o interior.

Prefiram a cerveja XPTO

Rosas, Irmão & Ca.

The Amazon River Steam Navigation Company (1911) Limited

Vapores esperados

«S. Salvador» de Manáos a 21

Industrial

OFFICINA DE CARPINTARIA E MARCENARIA

DE

MORAES & Ca.

Os proprietarios desta bem modelar officina encarregam-se de construcções e reconstrucções por empreitada ou administração.

Fazem-se mobilias dos mais modernos estylos para o que dispõe de catalogos novos.

Fabricam-se geladeiras systema americano com camaras de ar.

Endereço telegraphico : *INDUSTRIAL.*
RUA DA PALHA.—PORTO VELHO

EXCELSIOR

PENSAO DE PRIMEIRA ORDEM
para familias
(A melhor do Norte do Brazil)

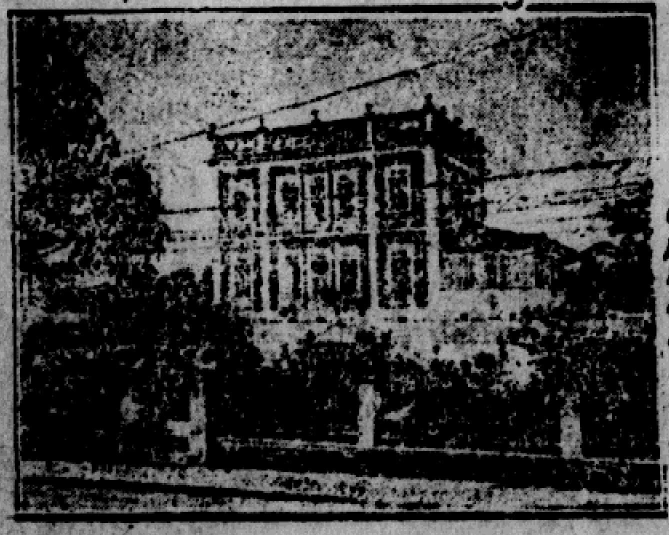

RUA MUNICIPAL, 143

Manáos-Amazonas

Este moderno e magnifico estabelecimento que acaba de ser completamente reformado pelos seus novos proprietarios e montado a estylo europeu, está situado no logar mais saudavel e arejado de Manáos, no centro dos principaes cinemas e com linhas de bonds á porta.

Nelle encontrarão os senhores viajantes todas as commodidades desejaveis : optima comida de familia a horas fixas, explendidos aposentos bem ventiladores, perfeitamente hygienicos e todos providos de amplas janellas, gabinetes de toilettes, amplo jardim-terrasse para recreio e um serviço esmeradissimo feito por pessoal competente.

Acceitam-se como pensionistas sómente familias e pessoas de tratamento.

——NOTA IMPORTANTE : Em virtude de um accordo feito com a Empreza Fontenelle & Ca., todos os senhores assignantes e pensionistas terão «Entrada Franca» nos theatros «Polytheama» e «Odeon» sem accrescimo de preços nas suas mensalidades.

Pharmacia e Drogaria MADEIRA

Rua da Palha—Porto Velho

VENDAS A' DINHEIRO

Executa com presteza aviamentos para o interior, dispondo de Stock de medicamentos nacionaes e extrangeiros importados de Belém, do Maranhão, Rio de Janeiro e Nova-York.
Na secção de Pharmacia avia-se receitas a qualquer hora da noite mantendo para isto pessoal habilitado e pratico ha longos annos em São Luiz, Belém e Manáos, sob a direcção dos srs. Luzitano Correia Barreto e José de Lima Thalés.

Mercearia e Padaria

—DE—

JOÃO DA SILVA MAGDALENO

Generos nacionaes e estrangeiros.—Fabricação de bolachas, Rosca barão, commum e biscoutos diversos.

AVENIDA RIO BRANCO.—PORTO VELHO

A. M. Gomes

Grandes armazens de *Ferragens, artefactos navaes* materiaes de construcção.

E' a casa que sem competencia fornece materiaes para contrucções por preços verdadeiramente baratissimos.

RUA MARQUES DE SANTA CRUZ
(proximo á Alfandega).—Manáos,